



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Lei 1085/2022

De 08 de junho de 2022

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito especial no orçamento vigente no valor R\$ 1.207.897,03 (Um Milhão Duzentos e Sete Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Três Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.207.897,03 (Um Milhão Duzentos e Sete Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Três Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 DPTO AGRIC, PECUARIA MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional 20.606.0010-1-056 – Obras Agric Const. Abast. Comunitário

Conta/Natureza de Despesa 2402 – 44.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente

Destino de Recursos 841 – Aquisição Máq. Equip. Agrícolas R\$ 245.689,03

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional 15.451.0008-1-114 – Pav. Recapeamento Vias Urbanas

Conta/Natureza de Despesa 4913 – 44.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente

Destino de Recursos 839 – Pavimentação Rua Imbuia R\$ 481.104,00

Conta/Natureza de Despesa 4914 – 44.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente

Destino de Recursos 840 – Pavimentação Avenida Orlando Luiz R\$ 481.104,00



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Anexo I

A) Base de Tendência

- Provável Excesso Arrecadação

RECEITA 2419990102000000 – Pavimentação Rua Imbuia –	R\$ 0,00
RECEITA 2419990103000000 – Pavimentação Av Orlando Luiz –	R\$ 0,00
RECEITA 2419990104000000 – Aquisição Máq. Equip. Agrícolas –	R\$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 2419990102000000 – Pavimentação Rua Imbuia –	R\$ 481.104,00
RECEITA 2419990103000000 – Pavimentação Av Orlando Luiz –	R\$ 481.104,00
RECEITA 2419990104000000 – Aquisição Máq. Equip. Agrícolas –	R\$ 245.689,03

C) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 2419990102000000 – Pavimentação Rua Imbuia –	R\$ 481.104,00
RECEITA 2419990103000000 – Pavimentação Av Orlando Luiz –	R\$ 481.104,00
RECEITA 2419990104000000 – Aquisição Máq. Equip. Agrícolas –	R\$ 245.689,03

Santa Lúcia-Pr, em 08 de junho de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal